



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 406
Data: 05/04/2018 Horário: 11:50
Administrativo -

Ofício nº 021/PREV-JUARA/2018

Juara-MT, 05 de Abril de 2018.

Salvador Pizzolio Alves

Vereador

Protocolo nº 251/2018 – 05/04/2018

Assunto: **Ofício nº 021/PREV-JUARA/2018** Resposta ao Ofício nº 021/GVMD/2018 Informações referente projeto de Lei Complementar nº 001/2018.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Vereadores (a)
Marta Dalpiaz Nepomuceno
Salvador Marinho Pizzólio Alves
Hélio Francisco Castão
Nesta

Ver. Hélio Francisco Castão

Protocolo nº 251/2018 – 05/04/2018

Assunto: **Ofício nº 021/PREV-JUARA/2018** Resposta ao Ofício nº 021/GVMD/2018 Informações referente projeto de Lei Complementar nº 001/2018.

Ilustríssimos (a) Senhores (a),

Em resposta ao Ofício nº 028/GVMD/2018 protocolado sob o nº 4771 em 05/04/2018 e encaminhado ao setor do PREV-JUARA nesta data, segue abaixo informações acerca do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018;

1 - Parecer contábil nº 001/2018, que descreve o impacto financeiro após a aprovação do referido projeto de lei, lembrando que o valor das despesas deste cargo será utilizado do limite destinado aos gastos com despesas administrativos do PREV-JUARA, para o ano de 2018 (fl 001, vs. 002) e considerando ainda que haverá diminuição do repasse mensal a empresa Agenda Assessoria, conforme solicitação dos conselhos previdenciárias, registrada na ata anexada a este ofício;

2 – Ata de reunião com os conselhos previdenciários realizada em 13/03/2018 (fl 003, vs. 004);

3 – Atribuições do cargo de Encarregado Administrativo do Fundo Previdenciário (fl. 005).

Na oportunidade informo ainda que os itens 2 e 3 já haviam sido encaminhados através do memorando nº 031/2018/PREV-JUARA em 16/03/2018 (fl. Vs. 006) para a secretaria de administração, solicitando elaboração do projeto junto ao setor competente, com todos os detalhes e justificativas para serem utilizados neste projeto de lei.

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos acerca deste assunto, como demais outros relacionados ao PREV-JUARA.

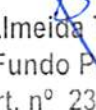
Atenciosamente,

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno

Primeira Secretária

Protocolo nº 251/2018 – 05/04/2018

Assunto: **Ofício nº 021/PREV-JUARA/2018** Resposta ao Ofício nº 021/GVMD/2018 Informações referente projeto de Lei Complementar nº 001/2018.


Sandra Almeida Torsi Galvão
Adm. do Fundo Previdenciário
Port. nº 233/2017

**PARECER CONTÁBIL ACERCA DOS GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
DO PREV-JUARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE JUARA**

CONSULENTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do PREV-JUARA

CONSULTA: Foi solicitado a essa assessoria, a emissão de parecer contábil acerca das Despesas Administrativas

DO OBJETIVO: O presente parecer tem por objetivo demonstrar o impacto nas despesas administrativas, caso o PREV-JUARA venha contrair despesas com vencimentos e vantagens fixas e contribuições previdenciárias para o cargo de encarregado administrativo do fundo de previdência.

PARECER CONTÁBIL N.º001/2018

Em relação a análise dos gastos com despesas administrativas do exercício de 2017, o PREV-JUARA utilizou o montante de R\$ 490.065,45, o equivalente a 1,33% do limite de dois pontos percentuais. Considerando que em 2018 o valor máximo para gastos com despesas administrativas é de R\$ 816.202,86 e que 0,98% deste montante já esta comprometido com despesas contratuais e 0,04% já foi utilizado com demais despesas dessa natureza até a competência de **Fevereiro/2018**, o Fundo Municipal de Previdência Social teria ainda 0,98% de seu limite ou seja R\$ 401.001,45.

Vejamos então um quadro demonstrativo com gastos de despesas administrativas para o exercício de 2018, em relação ao cargo a ser criado na folha de vencimentos (Encarregado Administrativo do Fundo de Previdência Própria) salário mensal R\$ 3.150,00, considerando uma previsão de despesas com salário, 13º proporcional e contribuição patronal:

PREVISÃO DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS - CARGO ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA			
SALÁRIO E 13º - PREVISÃO	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SALÁRIO E 13º - PREVISÃO	TOTAL PREVISTO	PERCENTUAL A SER UTILIZADO
28.000,00	8.000,00	36.000,00	0,044%

Diante desse levantamento verificou-se que somando o percentual utilizado até fevereiro de 2018 1,02% com o gasto previsto com o cargo de encarregado Administrativo do Fundo de Previdência Própria de 0,04% tem um percentual acumulado de 1,06% para gastos com despesas administrativas, o equivalente a R\$ 451.201,41, ficando um montante disponível de R\$ 365.202,86 para suprir as despesas administrativas de março até dezembro de 2018. No ano de 2017 foi gasto um valor total de R\$ 150.342,45 com pessoas jurídicas, vencimentos e salários, contribuições patronais, diárias, passagens e despesa com locomoção, equipamentos e material permanente e material de consumo que influencia na base de calculo do controle dos 2%. Portando considerando o somatório do valor já utilizado as despesas com o novo cargo, com o valor utilizado no ano de 2017, obtemos um valor de R\$ 601.543,86, se comparado com o limite para 2018 ainda teríamos um valor disponível de R\$ 214.659,00.

Cuiabá – MT, 04 de Abril de 2018.

Wallison de Oliveira Gomes
Wallison de Oliveira Gomes
Contador – CRC-MT 019291/O-3

Fl. nº 002

Visto
Sandra Almeida Torres Cólvão
Administrador do Fundo
Previdenciário

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA

ATA DA REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA - PREV-JUARA

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito às quinze horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Juara, sala do PREV-JUARA, o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Wellington Rodrigo da Costa Leite, os membros dos Conselhos Curador e Fiscal, Neiva Tardivo, Rosângela de Campos Ramos, Claudemir Fernandes da Silva, Alexandre Gorges, Luiz Frederico Chormiak, Gilmar José Martins, Luiz Carlos Correia e a Sra Sandra Almeida Torsi Galvão. A Senhora Sandra apresentou as receitas do fundo no ano de 2017 que foram de R\$ 15.406.014,03, as despesas com as folhas dos inativos, pensionistas e benefícios temporários em R\$ 4.115.232,31. Explicou sobre o cálculo dos 2% permitido para despesas administrativas a serem utilizadas para manutenção do fundo, sendo que para 2017 o valor fixado era de R\$ 734.892,06, sendo utilizado o montante de R\$ 490.065,45 correspondente a 1,33%, despesas essas especificada no anexo a esta ata. Apresentou a fatura das folhas da Prefeitura, da Câmara, PREV-JUARA de 2017 sendo utilizado os valores como base de cálculo para os 2% a serem utilizados para o exercício de 2018, sendo o valor de R\$ 816.202,86, nesse momento foi discutido o valor a ser repassado para a Agenda Assessoria no ano de 2018, sendo de r\$ 33.328,28 mensais, a pedido do conselho, a Senhora Sandra entrará em contato com o Dr. Carlos Esteves da Agenda Assessoria e lhe fará a proposta de redução desse valor para R\$ 27.000,00 mensal. Tendo a vista a necessidade de mais uma pessoa na parte administrativa para funcionamento do setor de previdência, da mesma já haver solicitado ao secretário servidor concursado, a senhora Sandra apresentou um projeto aos membros sobre a criação de um cargo provido em comissão para ser destinado a um servidor concursado que realizara suas atribuições de cargo de concurso e mais as atribuições do cargo provido em comissão especificamente correlacionadas ao funcionamento do prev-juara, além da rotina administrativa, este servidor será o responsável pelos sistema APLIC do fundo, os conselheiros concordam com o projeto e entendem a necessidade de mais servidores concursados atuando no fundo de previdência e ainda sugerem que este servidor que assumir este cargo seja analisado e verificado quanto a sua conduta ética, profissional e de cooperação para o andamento dos serviços e se caso em noventa dias o mesmo não se adequar, a senhora Sandra poderá substituí-lo, assim será encaminhado ao setor de projetos de lei, a solicitação para a elaboração deste que deverá ser realizado pela prefeitura, alterando e incluindo na estrutura organizacional da Prefeitura o cargo em questão que está previsto como sua nomenclatura: Encarregado do Fundo Previdenciário com a remuneração do cargo de R\$ 3.150,00, podendo o servidor optar em receber os 100% do cargo ou 50% em forma de função gratificada, ambos custeados pelo PREV-JUARA, utilizando recursos dos 2% destinados a manutenção do fundo de previdenciária. Devido a conversas anteriores e a possível

Gilmar José Martins,
Luiz Frederico Seraps Chormiak.

Neiva Tardivo, Rosângela de Campos Ramos,
Wellington R. Costa Leite, Sandra Almeida Torsi Galvão

Fl. nº 003

Sandra Almeida Torsi Galvão
Administrador do Fundo
Previdenciário

mudança dos conselhos, e a solicitação de membros do conselho para verificar a possibilidade de unificar os conselhos, a senhora Sandra, comentou sobre o e-mail enviado com o modelo de lei de reestruturação do município de Chapada dos Guimarães, mais especificamente a alteração dos conselhos previdenciários, ou seja, será alterado a lei 1.656/2005 que definem conselho curador e conselho fiscal, para apenas um conselho, denominado: Conselho Previdenciário, com as mesmas atribuições, responsabilidades e deliberação e que o projeto de lei sobre essa alteração será incluído junto ao projeto do cálculo atuarial, estando todos os membros presente de acordo com a alteração e que esse novo modelo de conselho será vigorado na nova composição de membros dos conselhos atual que tem vencimento em junho/2018. A Senhora Sandra apresentou o ofício 237/2018 da chefia de gabinete encaminhado nesta data ao PREV que se refere ao Projeto de Lei 006/2018 do legislativo em prorrogar de 04 para 06 meses a licença-maternidade, no qual o executivo solicita a discussão dos conselhos para que o fundo assuma esta prorrogação. Os membros concordam em reunir-se novamente para discussão desse assunto, tendo em vista que o projeto em si, não foi enviado juntamente com o ofício. Assim, a senhora Sandra responderá o ofício informando a não discussão do projeto, bem como para adiantar solicitará a Agenda assessoria, orientação jurídica, bem como qual o impacto financeiro que essa prorrogação poderá causar ao fundo. Todos os números apresentados nessa reunião e demais documentos estão anexado a esta ata, que vai a presente ata assinada por todos os presentes.

*Neiva Cristiane Tardivo, Rosângela de Góyos Ramos
Wilton R. Leite, Sandra Almeida Torsi Galvão
Gilmar José Martins, Luiz Frederico Serps.
Domício, Alexandre Serps.*

Fl. nº 004
Visto 8

Sandra Almeida Torsi Galvão
Administrador do Fundo
Previdenciário

REQUISITOS DO CARGO EXCLUSIVO PARA O FUNDO DE PREVIDENCIA

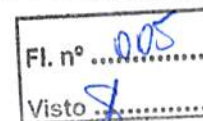
CARGO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO DO AGENTE	GRAU NA HIERARQUIA	SUBSÍDIO
Encarregado Administrativo do Fundo de previdência própria	01	Agente político	6. escalão	3.150,00

1 – Servidor concursado, do quadro da prefeitura municipal, com cargo provido em comissão, com opção da totalidade do valor correspondente ao cargo ou 50% do valor do cargo comissionado,

2 – Atribuições do cargo de concurso, mais atribuições do cargo provido em comissão:

- Manter atualizado base cadastral do fundo;
- Elaboração de benefícios temporários, lançamentos de eventos nas folhas de pagamentos do FUNDO mensalmente;
- Auxiliar financeiro, contábil, atuarial, jurídico;
- Responder interinamente pelo cargo de Administrador do fundo previdenciário, quando necessário;
- Responsável pelo sistema APLIC do Fundo de previdência;
- Membro do conselho curador e da comissão de bens patrimoniais,
- Responsável pelo recadastramento de inativos e pensionistas anualmente;
- Envio e recebimento de processos de Compensação previdenciária;
- E demais serviços para o bom funcionamento do prev-Juara e seus segurados;

3 – valor correspondente ao cargo será custeado com recursos próprio do PREV-JUARA



Sandra Almeida Torsi Galvão
Administrador do Fundo
Previdenciário



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Memorando

N. 031/2018
DE: PREV-JUARA
PARA: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Solicitação (faz)

JUARA – MT, 16 de Março de 2018.

Senhor Secretário,


Venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, como Gestor do PREV-JUARA, que encaminhe ao setor de planejamento, alteração da estrutura organizacional da Prefeitura, para inclusão do cargo provido em comissão de: Encarregado do Fundo Previdenciário, que deverá ser ocupado por servidor concursado, lotado exclusivamente junto ao PREV-JUARA, a ser custeado com recursos próprios oriundo dos 2% destinados a manutenção do fundo de previdência.

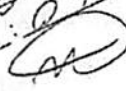
Na oportunidade encaminho cópia da ata de reunião com os conselhos previdenciários que aprovam a criação do cargo conforme especificações em anexo a serem incluídas no projeto.

Solicito ainda e devido a demanda de serviço neste setor, que o projeto de lei seja encaminhado ao legislativo em caráter de urgência.


No mais me coloco a disposição, para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Sandra Almeida Torsi Galvão
Administrador do Fundo
Previdenciário

PREFEITURA MUN. DE JUARA
PROTOCOLO Nº 3518
DATA 16/03/18
HORÁRIO 15:07h.


Fl. nº 006

Visto 
Sandra Almeida Torsi Galvão
Administrador do Fundo
Previdenciário